



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.199 DE 29 DE JULHO DE 2.022

“Dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa nº. 006/2022 para apurar irregularidades relatadas envolvendo Servidor Público”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de sindicância administrativa n.º 006/2022, com a finalidade de apurar os fatos;

2 – Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

PRESIDENTE: MARCO AURÉIO PIGOLI, R.G. n.º 21.529.404-X, CPF n.º 131.069.388-97;

MEMBRO: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. n.º 46.173.023-6, CPF n.º 377.154.438-67;

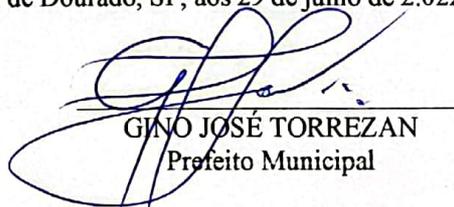
MEMBRO: LETÍCIA FERNANDA GOMES PEREIRA, R.G. n.º 57.391.615-9, CPF n.º 477.445.588-12.

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 29 de julho de 2.022.-----


GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 29 de Julho de 2.022.-


MARCOS ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração